

II - DRAMA DE 1.080 FAMÍLIAS INDÍGENAS RIO-GRANDENSES

Tomás de A. Lisboa e Egidio Schwab

No relatório com que abriu a 1.ª sessão da 2.ª legislatura da Província de São Pedro do Rio Grande do Sul, Duque de Caxias, presidente da Província, em 1.º de março de 1846 disse: "É uma grande desumanidade o deixarmos vagar por esses desertos infelizes, sem os socorros da religião e da civilização, esses restos dos primeiros habitantes do nosso País, que tão úteis nos podiam ser, como um deles nos tem sido (...)"

Este objeto deve merecer a vossa atenção como já mereceu a minha" (Relatório, da Secretaria do Estado).

É este sincero interesse de Caxias pelo índio rio-grandense foi compreendido pelos gaúchos de então. E o verificamos ainda nos começos da vida republicana. Nos primeiros vinte anos do Brasil República "nada se fez para regulamentar as relações com os índios... Só uma unidade da Federação, o Rio Grande do Sul, criou um serviço de assistência aos índios para substituir a repartição oficial que, no Império, cuidava do problema... (D. Ribeiro, Política Indígenista Brasileira, pág. 7).

A maior parte dos dados do presente artigo extraímos de um documento oficial, enviado pelo sr. Israel Farrapo Machado, ao sr. Procurador Geral do Estado (P.G.S.). O documento vem carimbado com os dizeres: "Ministério da Agricultura Serviço de Proteção aos Índios IP7 Protocolado sob n.º 758 — Em 17 de novembro de 1964".

ÁREAS PRIMITIVAS DOS ÍNDIOS

"O Estado do Rio Grande do Sul entre os anos de 1911 e 1913, através da diretoria da Agricultura, então pertencente à Secretaria das Obras Públicas, procedeu a demarcação dos principais tóldos indígenas do Estado. Foram medidas as áreas seguintes:

	hectares
Tóldo de Nonoai, com ..	34.908
Tóldo de Guarita, com ..	23.187
Tóldo de Inhacorá, com ..	5.859
Tóldo de Serrinha, com ..	11.950
Tóldo de Ligeiro, com ..	4.552
Tóldo de C. Doble, com ..	5.430
Tóldo de Votouro, com ..	3.104
Tóldo de Guarani, com ..	741
Tóldo de Ventarra, com ..	733
Tóldo de Carreteiro (Água Santa) ..	601

O Tóldo Ligeiro (atualmente P. I. Paulino de Almeida), desde o ano de 1909 vem sendo administrado pela União através do S. P. I. Os demais estavam sob a administração do Estado, até o ano de 1941, quando sofreram modificações administrativas.

No ano de 1919, segundo Relatório da Secretaria das Obras Públicas, existiam mais os tóldos de Caseiros, em Lagoa Vermelha, com a área de 1.004 hectares; Liso no município de Erechim (não medido) e Lagoão, em Soledade, também não demarcado. Esse Relatório informa que naquele ano (1919) a população total de selvícolas era 2.517 almas.

Os tóldos acima referidos foram abandonados pelos selvícolas e suas áreas incorporadas às terras devolutas do Estado e mais tarde demarcadas em lotes.

No ano de 1941 resolveu o S. P. I. instalar postos administrativos nos tóldos de Nonoai, Guarita e Cacique Doble.

Nos termos do despacho do sr. Interventor Federal, datado de 28.3.41 foi autorizada a fixação definitiva da área de terras necessária aos índios dos tóldos de Guarita, Nonoai e Serrinha, tendo como base os mínimos de 75 hectares por família e 25 hectares por índio solteiro e maior de 18 anos, critério esse idêntico ao do Regulamento de Terras em vigor nos casos de concessão comum. Determinou ainda que as terras que excedessem nos referidos tóldos, fossem declaradas reservas remanescentes pelo Estado, dando-se nelas aos índios o direito de caça e pesca, na época permitida pela Lei.

Verdade seja dita, os postos do Serviço de Proteção ao Índio, estão sendo bem melhor administrados do que os tóldos do Estado.

A MODIFICAÇÃO DAS ÁREAS PRIMITIVAS

"Foi cumprida a determinação governamental, sofrendo em consequência os tóldos em apreço as modificações de áreas seguintes:

Tóldo de Nonoai:	
Área primitiva ..	34.908
Reserva florestal ..	19.998
Posto indígena ..	14.910
Tóldo Serrinha:	
Área primitiva ..	11.950
Reserva florestal ..	6.623
Tóldo ..	4.725
Terras particulares (indevidamente incorporadas ao tóldo) ..	602
Tóldo de Guarita:	
Área Primitiva ..	23.187
Reserva florestal ..	7.287
Tóldo ..	15.900
Nonoai:	
Pelo decreto n.º 858, de 10 de março de 1949, foi declarada Reserva Florestal a área separada do Tóldo.	
Serrinha:	
Pelo mesmo Decreto acima referido, houve declaração de Reserva Florestal da área separada. Essa gleba, porém, foi densamente intruzada por elementos de 1941 e 1957. Pela lei n.º 3.391, foi a parte declarada Reserva subdividida e concedida aos seus ocupantes, em condições (atual Seção Mal. Rondon).	
Guarita:	
Apesar de ter sido demarcada a área que seria declarada reserva florestal, não houve o legal n.º sentido, continuando o tóldo com a sua área integral.	
Os demais tóldos não sofreram alterações em suas divisas.	

A diretoria de Terras e Colonização, por força do despacho do sr. governador do Estado, ezarado em 18 de fevereiro de 1962, no processo n.º 15703-61, procedeu uma subdivisão nos tóldos administrados pelo Estado, reservando para cada família de selvícola a área de 20 hectares e o restante foi demarcado em lotes rurais. Os lotes demarcados foram distribuídos à agricultores sem terras nos moldes adotados pelo IGRA.

Sofreram assim modificação de área os seguintes tóldos:

Inhacorá: — 48 famílias	
Área primitiva ..	5.859
151 lotes divididos ..	3.062
Reservada para Estação Experimental ..	1.787
Área destinada aos selvícolas ..	1.060
Votouro — 72 famílias	
Área primitiva ..	3.104
51 lotes rurais ..	1.032
Área de pinhal (reservada) ..	632
Área destinada aos selvícolas ..	1.440
Guarani — 14 famílias	
Área primitiva ..	741
Área dividida em 23 lotes ..	461
Área destinada aos selvícolas ..	280
Ventarra:	
Área primitiva ..	733
Área dividida em 23 lotes ..	200
Área destinada aos selvícolas ..	533

Os demais tóldos não sofreram alteração. O de Serrinha está densamente intruzado por elementos estranhos ao Tóldo".

QUADRO ATUAL DAS ÁREAS

"O quadro atual das áreas reservadas para os selvícolas é o seguinte:

a) — Postos sob a administração do S. P. I.:

Nonoai, Mun. de Nonoai:	
Área ..	14.910
Famílias ..	450
população ..	1.411
Guarita, mun. de Tenente Portela:	
Área ..	23.187
famílias ..	392
população ..	1.079
Cacique Doble, mun. de Machadinho:	
Área ..	5.540
famílias ..	58
população ..	180
Ligeiro (P. I. Paulino de Almeida), mun. de Getúlio Vargas:	
Área ..	4.552
famílias ..	63
população ..	350
b) — Tóldos sob a administração do Estado:	
Inhacorá, mun. de Santo Augusto:	
Área ..	1.060
famílias ..	48
população ..	173

Votouro, mun. de S. Valentim:	
Área ..	3.104
famílias ..	72
população ..	230
Guarani, mun. de S. Valentim:	
Área ..	741
famílias ..	14
população ..	280
Ventarra, mun. de Getúlio Vargas:	
Área ..	733
famílias ..	200
população ..	533
Água Santa (Carreteiro), mun. de Tapejara:	
Área ..	601
famílias ..	19
população ..	60
Serrinha, mun. de Sarandi:	
Área ..	11.950
famílias ..	200
população ..	729

Resumo:

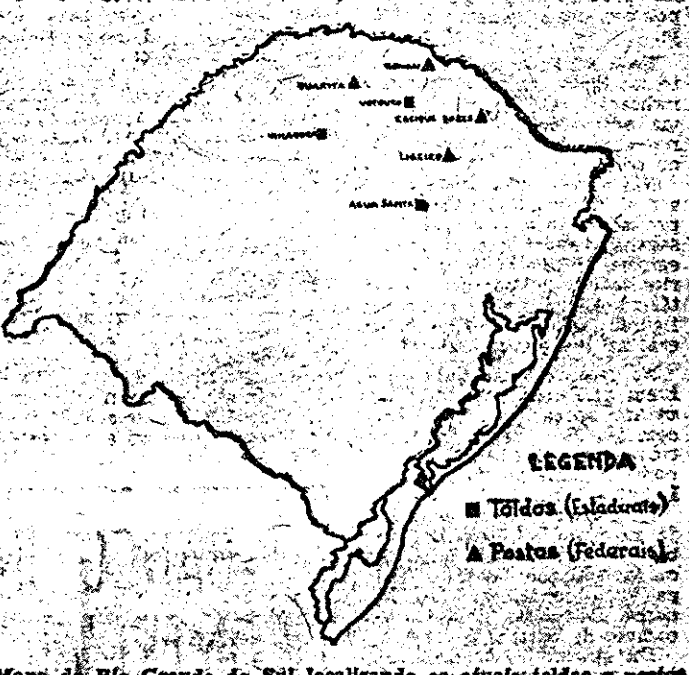
Área sob a administração do S. P. I.	
famílias (número aproximado) ..	1.015
população ..	3.020
Áreas administradas pelo Estado:	
famílias ..	200
população ..	729
Totais:	
Área ..	52.293
População ..	3.749

O Tóldo de Serrinha encontra-se densamente intruzado. Em novembro de 1961 foram recensadas 334 famílias de intruzos, com o total de 1.670 pessoas.

O Tóldo de Nonoai recentemente sofreu violenta invasão de agricultores que se intitulam "sem terra". O número de invasores é calculado em 400 a 500 famílias.

Pelo Decreto n.º 13.795, de 10-7-1962, foram alteradas as divisas do Parque Florestal de Nonoai, com a exclusão da área de 2.499 hectares. Essa gleba por estar intruzada foi dividida em 143 lotes rurais, que estão sendo distribuídos aos agricultores posseiros (4.ª Seção Planalto).

O documento nos dá bem uma imagem do que está sucedendo aos índios no Rio Grande do Sul. Sob os mesmos pretextos "abandonados pelos selvícolas" e "sobrepropriação", os índios do Tóldo de Ventarra, sem indenização alguma e se os jogou sem casa e sem ajuda no tóldo Votouro. Portanto, hoje já pode ser marcada mais esta área do número das áreas rio-grandenses pertencentes aos índios. É a situação que o índio se encontra no Tóldo Votouro, é tal que até parece planejada para o extermínio do índio. Assim será bem depressa, aí também, satisfeito o desejo de gananciosos "intitulado sem terra". Talvez será um tempo e bastar-lhe-á como aquele seu colega de Nonoai colocou uma placa indicando: "Gleba TIOLIANO" — para que tudo lhe pertença. E teremos em vez 779 índios, um agricultor "sem terra".



Mapa do Rio Grande do Sul localizando os atuais tóldos e postos indígenas. Ajude-nos a conseguir que essas poucas terras pertençam definitivamente ao índio gaúcho.